



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA SUPREMAX SEGURANCA LTDA - EPP.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, Nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a **SUPREMAX SEGURANCA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.505.678/0001-66, sediada na Rua Antônio Henrique de Melo, 15 - Quadra 11 - Bloco D - Capim Macio, em Natal-RN, CEP 59078-580, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALTAIR ROSA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1.347.460, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 021.188.384-09, tendo em vista o disposto no processo nº 4327001/2015 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **002/2016**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Inicial e fundamentado no Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais), totalizando valor estimado de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato Inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo estão previstas no presente exercício, com recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva, conforme Nota de Empenho nº 176, emitida em 01/03/2017.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2017 até 01/03/2018, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

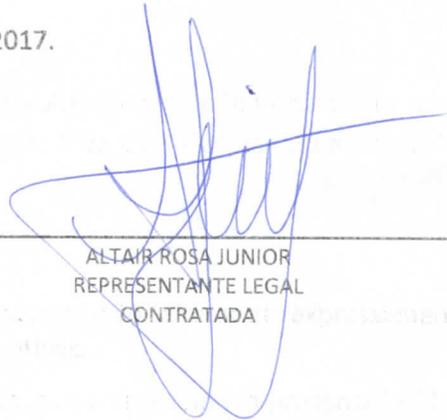
As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 02 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_

MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO  
PRESIDENTE DO CREA/RN  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_

ALTAIR ROSA JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_

NOME: Alcides Teixeira da Rocha Júnior  
CPF: 154.667.504-44

Alcides Teixeira da Rocha Júnior  
Gerente de Gestão  
Mat. 14218

  
\_\_\_\_\_

NOME: RONALDO M. RODAIGUER  
CPF: 369.654.137-00

